



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 053,**

**DE 29 DE MAIO DE 2019.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT  
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 72.009,22 (Setenta e dois mil e nove reais com vinte e dois centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Projeto 1101 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CÂMARA DE VEREADORES.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (154) ..... R\$ 7.200,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (537) ..... R\$ 200,00

Atividade 2537 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil (5610) ..... R\$ 270,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Projeto 1708 – ABERTURA, PROLIMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (792) ..... R\$ 64.339,22

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5088) ..... R\$ 270,00

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (587) ..... R\$ 200,00

SUPERÁVIT.....R\$ 71.539,22

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**ADELAR LOCH**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda em exercício